## Processo nº 0246-11.00/15-7

## Parecer nº 078/2015 CEC/RS

O projeto "29ª MOENDA DA CANÇÃO E V INSTRUMENTAL" é aprovado.

1. O projeto é apresentado por MOENDA-ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE NATIVA.

O responsável legal é Luciano Gomes Peixoto.

Foi submetido à análise técnica por parte do Sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho, para parecer, nos termos da legislação em vigor.

Trata-se de evento a se realizar de 14 a 16 de agosto próximo, que consiste em um "(...) festival de âmbito nacional, realizado em Santo Antônio da Patrulha, com cunho competitivo, promovido pela Associação Moenda com o apoio da comunidade local." "O evento realizará, em três dias de festival, a apresentação, ao público, por seus respectivos compositores e intérpretes, tendo vinte (20) músicas concorrentes, sendo que 16 concorrentes com letras e 04 concorrentes no estilo instrumental, ambos os estilos inéditos e previamente selecionadas por júri especializado, vindas de diversas regiões do Estado e País, classificando-se para a final doze (12) músicas, escolhidas pelos mesmo jurados. As músicas a serem premiadas no evento também serão escolhidas por tais jurados, e uma música será eleita pelo voto popular. Além das apresentações das concorrentes, cada noite contará com shows de abertura e encerramento e intervenções artísticas de intervalo, com atrações locais e regionais. Todo o evento ocorrerá nas dependências do Ginásio Municipal Caetano Tedesco, para um público total esperado de nove mil pessoas."

Prevê-se, ainda, realizar, desde os dias anteriores ao evento, oficinas e atividades artísticas relacionadas ao festival, junto aos estudantes das escolas do município. Tais atividades não representarão custo ao projeto, não estando contempladas na planilha.

Os objetivos elencados são claros, e o processo está devidamente instruído, atendidas as diligências do SAT.

Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R\$ 386.050,00, dos quais R\$ 308.150,00 ou 79,82% solicitados ao Sistema Pró-Cultura. Os R\$ 77.900,00 restantes — 20,18% — constituem receitas de comercialização.

É o relatório.

2. É notável a importância que a Moenda alcançou, entre os festivais do estado, no sentido da atração que exerce sobre artistas e da sua capacidade de promover uma variedade de linguagens de música popular, em âmbito gaúcho e brasileiro.

Baste como exemplo citar os ritmos e formatos musicais classificados na última edição: valsa, blues, pop, samba, canção litorânea, samba-rock, milonga, chacarera, chamamé, folia de reis, salsa, rancheira, choro e xote.

Além da evidente deliberação de cobrir um espectro variado de sonoridades e referências, em contraposição ao rigor gauchesco ou localista de uma boa parte dos festivais, talvez seja útil mencionar algo a respeito da própria condição histórica de Santo Antônio da Patrulha.

Em recente entrevista, um jovem músico talentoso e destacado, natural daquele antigo município litorâneo, chamava a atenção para a evidência de que o patrulhense não se assemelha muito, de fato, ao habitante da campanha sul e sudoeste do estado, ou das Missões — aquele que costuma servir de referência identitária privilegiada para o imaginário regionalista.

Ao contrário, esse lugar canavieiro, litorâneo, açorita, nascido como posto de controle de tropas que demandavam os mercados mineiros e paulistas, sobretudo Sorocaba, sempre teve uma feição parecida ao sertão do sudeste brasileiro.

É zona de ternos de reis; de manifestações afro-rio-grandenses litorâneas; de compreensão mais fácil da música dos violeiros paulistas e mineiros, talvez graças a algum antigo DNA muladeiro. Seria natural que essa moenda recebesse todas as informações disponíveis numa concepção livre de música popular, para processálas e restituí-las ao povo – também ele vário e plural – em produtos que nos podem soar distantes entre si, como o gosto da rapadura e o de uma cachaça azul, dessas que por lá eles dizem que têm a cor do céu.

A Moenda é sempre destaque num ambiente musical em que muitas vezes falta um Santo Antônio – aquele que recupera as coisas perdidas, como poderiam ser a verdade histórica, o valor do popular e o caminho para o novo – e por outro lado sobejam, lamentavelmente, as patrulhas.

Não por outra razão está na 29ª edição — quinta do certame instrumental, sempre de qualidade excelente. Notável, no mesmo sentido, a captação integral do valor habilitado nas últimas três edições.

Louváveis os shows em homenagem a Lupicínio e aos 180 anos da Revolução Farroupilha, inclusive pela demonstração de pluralidade que significa o figurarem lado a lado.

Estima-se público de nove mil pessoas. O plano de comercialização peca pela inexpressiva destinação de ingressos promocionais (apenas 50, para 2500 integrais). Desde já recomendável a ampliação dessa reserva. Causa estranheza a ausência da prefeitura municipal na iniciativa.

A planilha de custos é razoável e detalhada, e foram anexados todos os documentos necessários à instrução do projeto.

3. Em conclusão, o projeto "29ª MOENDA DA CANÇÃO E V INSTRUMENTAL" é aprovado, por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 308.150,00 (trezentos e oito mil, cento e cinquenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 25 de março de 2015.

Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator

